
From: sntct <sntct@sntct.pt>
Sent: 9 de setembro de 2019 14:03
To: consulta-publica@anacom.pt; plano2020-2022@anacom.pt
Cc:
Subject: RE: Consulta Pública ANACOM | Plano plurianual de atividades 2020-2022
Attachments: Proposta de alteração do SNTCT aos objectivos estratégicos da ANACOM para 2020_2022.doc

Importance: High

Boa tarde,
No seguimento do convite que muito agradecemos para participarmos/contribuirmos activamente na **Consulta Pública ANACOM | Plano plurianual de actividades 2020-2022** o SNTCT, embora considere genericamente positivos todos os Objectivos Estratégicos enunciados, entende ainda assim propor as alterações que nos mapas em anexo vão evidenciadas a vermelho.
Sem outro assunto de momento e ficando à vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos somos, com os nossos melhores cumprimentos,
(P'1) A Direcção Nacional do SNTCT
José Oliveira

José Oliveira

Direcção Nacional do SNTCT



SNTCT – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
(NATIONAL UNION OF POSTS AND TELECOMMUNICATIONS WORKERS – SNTCT)

Alameda D. Afonso Henriques, 41-r/c
1000-123 LISBOA
PORTUGAL

Phone: (+351) 21 842 89 00

Mobile: (+351)

Fax: (+351) 21 947 68 28

Email: sntct@sntct.pt

De: consulta-publica@anacom.pt [mailto:consulta-publica@anacom.pt]

Enviada: quarta-feira, 14 de agosto de 2019 10:18

Assunto: Consulta Pública ANACOM | Plano plurianual de atividades 2020-2022



Exmos. Senhores,

Convidamos a entidade que representam a contribuir para a [consulta pública](#) da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) sobre o plano plurianual de atividades desta Autoridade para 2020-2022, que estabelece os objetivos estratégicos que orientarão o seu trabalho no próximo triénio.

Em concreto, a ANACOM pretende recolher o contributo de todos os interessados para melhor estabelecer as prioridades para o futuro, reforçar a transparência da atuação deste regulador e ir ao encontro das necessidades sentidas por todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento do sector das comunicações em Portugal.

Esta consulta pública decorre até **11 de setembro de 2019**, devendo os contributos ser enviados por escrito e em língua portuguesa para plano2020-2022@anacom.pt.

Na ANACOM acreditamos que um processo decisório colaborativo e assente na participação pública contribui decisivamente para a construção de uma sociedade da informação mais eficaz, equilibrada e aberta.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Botelho

Direção de Apoio ao Conselho

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <https://www.anacom.pt/>

Objetivo estratégico 1

#	Prioridades de atuação
1	Elaborar e apresentar à Assembleia da República e ao Governo o(s) anteprojecto(s) legislativo(s) de transposição da Diretiva (UE) 2018/1972 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro, que estabelece o Código Europeu de Comunicações Eletrónicas
2	Analisar os mercados de banda larga e de acessos de elevada qualidade (3a/3b e 4)
3	Analisar os preços da ORAC (oferta de referência de acesso a condutas), da ORAP (oferta de referência de acesso a postes), dos circuitos CAM (Continente-Açores-Madeira) e inter-ilhas e da TDT
4	Elaborar as normas relevantes de numeração, incluindo a revisão das condições de utilização de números geográficos (e móveis) em nomadismo, as regras de utilização do CLI (<i>calling line identification</i>) e a criação de uma gama específica no PNN para serviços M2M (<i>machine to machine</i>)
5	Aprovar o Regulamento sobre a metodologia de preços de acesso e utilização de infraestruturas aptas previsto no Decreto-Lei n.º 123/2009
6	Intervir no quadro das suas competências no desenvolvimento das condições de prestação do serviço postal universal, em termos de acessibilidade à rede, preços e qualidade, e na promoção da concorrência leal ^(a) no sector postal, bem como na renegociação justa e qualitativa do Contrato de Concessão para a prestação do SPU
7	Intervir no quadro das suas competências na definição do futuro quadro regulamentar europeu aplicável ao sector postal
8	Promover a atribuição das faixas adequadas no contexto da introdução do 5G em Portugal, bem como as demais ações relevantes para o seu desenvolvimento
9	Rever o plano estratégico do espectro, com vista a refletir as novas tendências na gestão e planeamento do espectro, nomeadamente tendo em conta os resultados da Conferência Mundial das Radiocomunicações (WRC-19) e a elaboração de um Acordo Nacional de Partilha de Frequências para a situação de crise ou guerra
10	Implementar o regulamento relativo à segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas (Regulamento n.º 303/2019)
11	Promover a implementação de medidas de proteção e resiliência das infraestruturas de comunicações eletrónicas, nomeadamente em situações de eventos extremos ou catástrofes
12	Desenvolver as ações relativas a comunicações no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, nomeadamente adaptar o Quadro Nacional de Referência de Cibersegurança ao sector das comunicações
13	Promover ações de cooperação com as autarquias, que contribuam para o desenvolvimento do sector das comunicações em todo o território nacional, nomeadamente no âmbito da instalação e gestão de infraestruturas
14	Assegurar o cumprimento das regras relativas à neutralidade da rede, nomeadamente através do acompanhamento das ofertas zero-rating e, no sector postal, os portes gratuitos

Objetivo estratégico 2

#	Prioridades de atuação
15	Analisar o impacto da implementação de soluções de <i>roaming</i> nacional
16	Verificar o cumprimento das obrigações de cobertura e divulgar dados sobre

#	Prioridades de atuação
	qualidade de serviço (QdS) da rede postal, das redes móveis e monitorizar a velocidade de acesso à Internet através da plataforma NET.mede
17	Concretizar as ações para garantir o acesso da população à televisão gratuita, face à necessária libertação da faixa dos 700 MHz bem como o acesso da população Rede Postal Pública
18	Concluir e implementar a regulamentação dos procedimentos e prazos a observar pelos operadores no tratamento de reclamações, bem como um quadro indemnizatório justo para o cidadão/população
19	Acompanhar a execução dos protocolos de cooperação com os centros de arbitragem de conflitos de consumo, incluindo a monitorização da sua atividade e da aplicação do financiamento
20	Colaborar na definição de uma estratégia nacional de interligação de cabos submarinos em Portugal, que garanta a conectividade interna e externa, potencie novos serviços e permita maior conhecimento ao nível da deteção sísmica, a proteção ambiental e a investigação científica
21	Contribuir para a definição das políticas de emergência das redes, no âmbito do futuro Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência, em colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Objetivo estratégico 3

#	Prioridades de atuação
22	Desenvolver nova abordagem de caracterização do sector das comunicações e de recolha de informação de apoio a decisões regulatórias
22A (Novo)	Criar um espaço de audição e/ou consulta regular com as ORT's (Comissões de Trabalhadores e Sindicatos ^{b)}) representativas dos trabalhadores das empresas prestadoras dos serviços regulados
23	Estabelecer parcerias com as entidades do sistema científico e tecnológico nacional
24	Melhorar a qualidade da interação e da comunicação com a sociedade, incluindo consumidores e demais utilizadores, através da divulgação da atividade da ANACOM, visando nomeadamente a promoção da literacia digital
25	Implementar o regulamento relativo às atividades espaciais e exercer as atribuições enquanto autoridade espacial
26	Assegurar a cooperação com outras entidades e participar em grupos e organizações no quadro da União Europeia e internacional
27 (Novo)	Face às alterações surgidas com a privatização dos operadores tradicionais ^{c)} , propôr à Assembleia da República e Governo, a revisão/redefinição das condições de participação e representação de Portugal na UPU e na UIT, bem como nas respectivas uniões restritas de âmbito regional

Notas:

(a) *Que não se baseie apenas no recurso ao recurso a trabalho desregulado e falsos trabalhadores por conta própria.*

(b) *Pelo menos os Sindicatos mais/efectivamente representativos*

(c) *Os interesses e a vontade de Portugal e os portugueses não podem, nem devem, ser representados em instâncias internacionais deste calibre por entidades privadas. Por*

exemplo, a consideração do Estado Palestino como membro efetiva da UPU, tem que ser tratado como qualquer outro assunto de âmbito diplomático e, não colocando em causa as capacidades de quem ali trabalha, pelo departamento internacional dos CTT que apenas podem e devem representar os accionistas da empresa e a gestão por eles nomeada.